## Exercício: 2019 Página(s): 1/1

Decreto N° 14 - de 31 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 560.880,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 560.880,00 ( quinhentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total Geral Acrescido		R\$	560.880,00
Total da Instituição 02		R\$	560.880,00
Total da Unidade 05			560.880,00
Total da Sub-Unidade 01			560.880,00
2.05.01.10.301.0012.2.0042	-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	560.880,00
000 01110000 01 1 01100 11	.0.1.01.7.2.2.2.07.02.2		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total Geral Anulado	560.880,00
Total da Instituição 02 R\$	560.880,00
Total da Unidade 05	560.880,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	560.880,00
2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA R\$	560.880,00
Sub-unidade u1 - Fundo Municipal de Saude	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Janeiro de 2019

LUIZ FORTUCE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.885.336-72